



Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.207.996/0001-50
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) na página do jornal "Jornal O Dia SP" na internet, no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br>;
- b) Relações com Investidores www.bradesco.com.br/ri.

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|------|------|
| Ativo | | | | |
| Disponibilidades | 59 | 51 | | |
| Instrumentos Financeiros | 57.614.444 | 54.358.397 | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 2.073.996 | 1.644.433 | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 127.309 | 122.448 | | |
| Operações de Crédito | 50.334.757 | 48.860.324 | | |
| Outros Instrumentos Financeiros | 5.074.392 | 3.741.268 | | |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 402.035 | 345.349 | | |
| Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa | (2.701.347) | (1.907.899) | | |
| Operações de Crédito | (2.697.652) | (1.904.533) | | |
| Operações de Arrendamento Mercantil | (3.695) | (3.366) | | |
| Créditos Tributários | 2.849.677 | 1.812.692 | | |
| Investimentos em Coligadas e Controladas | 2.517.702 | 2.339.084 | | |
| Intangível | 26.237 | 17.645 | | |
| Intangível | 230.498 | 183.081 | | |
| Depreciações e Amortizações | (149.638) | (123.096) | | |
| Intangível | (118.950) | (82.264) | | |
| Outros Ativos | 888.714 | 1.444.150 | | |
| Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos | (99.559) | (66.193) | | |
| Total do Ativo | 61.578.222 | 58.401.341 | | |
| Passivo | | | | |
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | 57.683.010 | 54.705.008 | | |
| Recursos de Instituições Financeiras | 57.467.959 | 54.531.370 | | |
| Outros Passivos Financeiros | 215.051 | 173.638 | | |
| Provisões | 1.617.082 | 1.501.566 | | |
| Outras Provisões | 1.617.082 | 1.501.566 | | |
| Impostos Diferidos | 890.673 | 782.843 | | |
| Outros Passivos | 265.980 | 350.212 | | |
| Total do Passivo | 60.456.745 | 57.539.729 | | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social | 640.216 | 419.300 | | |
| Reservas de Lucros | 477.577 | 658.610 | | |
| Outros Resultados Abrangentes | 3.684 | (16.298) | | |
| Total do Patrimônio Líquido | 1.121.477 | 1.061.612 | | |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

| | 2º Semestre 2023 | Acumulado em 31 de dezembro 2023 | 2022 | Acumulado em 31 de dezembro 2022 |
|---|------------------|----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| Receitas da Intermediação Financeira | 4.223.185 | 10.155.799 | 9.246.224 | 9.246.224 |
| Operações de Crédito | 5.102.298 | 10.072.722 | 8.258.436 | 8.258.436 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 30.849 | 50.396 | 49.340 | 49.340 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 193.610 | 281.644 | 938.448 | 938.448 |
| Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros | (69.322) | (248.943) | - | - |
| Despesas da Intermediação Financeira | (3.260.470) | (6.421.619) | (4.795.786) | (4.795.786) |
| Operações de Captações no Mercado | (3.260.470) | (6.421.619) | (4.795.786) | (4.795.786) |
| Resultado da Intermediação Financeira | 1.962.715 | 3.734.180 | 4.450.438 | 4.450.438 |
| Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (1.202.322) | (2.293.505) | (1.538.623) | (1.538.623) |
| Operações de Crédito | (1.202.488) | (2.291.302) | (1.539.386) | (1.539.386) |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 486 | (538) | 1.814 | 1.814 |
| Outros Créditos | (326) | (1.663) | (165) | (165) |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 760.393 | 1.440.675 | 2.911.817 | 2.911.817 |
| Outras Receitas/(Despesas) Operacionais | (694.785) | (1.662.828) | (1.677.908) | (1.677.908) |
| Receitas de Prestação de Serviços | 179.236 | 330.226 | 369.468 | 369.468 |
| Receitas de Pessoal | (88.330) | (378.378) | (403.418) | (403.418) |
| Outras Despesas Administrativas | (539.679) | (1.669.701) | (1.693.815) | (1.693.815) |
| Despesas Tributárias | (115.053) | (208.584) | (213.645) | (213.645) |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas | 69.887 | 159.283 | 161.253 | 161.253 |
| Outras Receitas Operacionais | 457.246 | 820.652 | 408.650 | 408.650 |
| Outras Despesas Operacionais | (636.095) | (1.208.255) | (1.354.659) | (1.354.659) |
| Reversões/(Despesas) de Provisões | (266.477) | (401.362) | (411.244) | (411.244) |
| Trabalhistas | (17.585) | (27.952) | (10.227) | (10.227) |
| Fiscais | (256.225) | (396.361) | (361.437) | (361.437) |
| Chaves | 7.333 | 15.951 | 19.749 | 19.749 |
| Outras | (15.392) | (221.953) | (1.235.907) | (1.235.907) |
| Resultado Operacional | (154.392) | (221.953) | (1.235.907) | (1,235.907) |
| Resultado Não Operacional | (92.416) | (64.472) | (66.477) | (66.477) |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro | (246.808) | (286.425) | (1.302.384) | (1,302.384) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 195.866 | 342.296 | (270.053) | (270.053) |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido | (38.275) | (60.333) | 898.377 | 898.377 |
| Lucro/(Prejuízo) por Lote de mil Ações em R\$ | (1,41) | (2,23) | 36,33 | 36,33 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil

| | 2º Semestre 2023 | Acumulado em 31 de dezembro 2023 | 2022 | Acumulado em 31 de dezembro 2022 |
|--|------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais | (94.754) | 27.039 | 9.449.408 | 9.449.408 |
| Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos | (5.841) | (29.352) | (48.803) | (48.803) |
| Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos | - | (203.802) | (11,475.676) | (11,475.676) |
| Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa | (200.595) | (10,055) | (3,075.071) | (3,075.071) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período | 984.518 | 794.378 | 3.869.449 | 3.869.449 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período | 784.323 | 784.323 | 794.378 | 794.378 |
| Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa | (200.595) | (10,055) | (3,075.071) | (3,075.071) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco Bradesco Financiamentos S.A. (Bradesco Financiamentos ou Instituição) é uma Instituição Financeira que tem como objetivo social a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas às instituições financeiras e inerentes às carteiras de banco comercial, de arrendamento mercantil e sociedade de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

O Bradesco Financiamentos é parte integrante da Organização Bradesco (Organização), sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.250/07 e 11.814/09, para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e ativos não financeiros.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, foi aprovada a cisão parcial do Patrimônio Líquido do Banco Losango, parcela cindida para o Bradesco Financiamentos S.A., conforme firmado no Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. A cisão ocorreu em 28 de abril de 2022, utilizando como base os Balanços Patrimoniais específicos levantados em 31 de dezembro de 2022 pelas sociedades envolvidas. Demonstramos abaixo os ativos e passivos cindidos do Banco Losango S.A., que foram incorporados ao Banco Bradesco Financiamentos S.A. com data base de 31 de dezembro de 2022.

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1) Modalidades e níveis de risco

| | Níveis de risco | | | | | | | | Em 31 de dezembro - R\$ mil | | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 2023 | 2022 |
| Empréstimos e títulos descontados | 16.833 | 6.053.946 | 2.436.594 | 1.68.016 | 133.835 | 114.296 | 65.543 | 73.689 | 345.250 | 9.408.001 | 10.556.536 |
| Financiamentos | 32.468.220 | 2.304.933 | 1.835.963 | 1.344.428 | 789.544 | 330.292 | 475.980 | 273.298 | 1.104.098 | 49.926.756 | 38.295.788 |
| Subtotal | 32.485.053 | 8.358.879 | 4.272.557 | 1.512.443 | 923.379 | 590.276 | 395.835 | 346.987 | 1.449.348 | 50.334.757 | 48.860.324 |
| Operações de arrendamento mercantil | 254.324 | 30.227 | 20.522 | 29,277 | 806 | 87 | - | - | - | 402.035 | 345.349 |
| Subtotal | 32.619.377 | 8.398.106 | 4.293.079 | 1.515.445 | 924.185 | 590.276 | 396.587 | 346.987 | 1.449.435 | 50.736.792 | 49.205.673 |
| Outros créditos | 22.853 | 766.051 | 142.082 | 80.316 | 23,074 | 14,683 | 9,458 | 41,318 | 1.112.002 | - | - |
| Subtotal | 32.842.206 | 9.164.157 | 4.435.161 | 1.596.161 | 947.259 | 604.939 | 411.689 | 356.445 | 1.490.753 | 51.848.794 | 49.205.673 |
| Avais e Financi | 476 | - | - | - | - | 55 | - | - | - | 541 | - |
| Total em 31 de dezembro de 2023 | 32.842.706 | 9.164.157 | 4.435.161 | 1.596.161 | 947.259 | 605.004 | 411.689 | 356.445 | 1.490.753 | 51.849.335 | 49.205.673 |
| Total em 31 de dezembro de 2022 | 28.328.447 | 5.795.580 | 10.358.208 | 1.873.745 | 946.536 | 507.690 | 305.696 | 264.190 | 826.122 | 49.206.214 | 49.206.214 |

b) Movimentação da carteira de renegociação

| | R\$ mil | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Saldo inicial em 1º de janeiro | 1.642.275 | 1.851.605 |
| Renegociação | 1.508.477 | 1.411.451 |
| Recuperações/Outros (1) | (112.339) | (83.053) |
| Baixas | (395.569) | (1.257.377) |
| Saldo Final em 31 de dezembro | 1.632.044 | 1.642.275 |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | 674.009 | 422.860 |
| Percentual sobre a carteira de renegociação | 41,3% | 25,7% |

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio da realização de novas operações.

c) Recalculação de provisões de crédito e de arrendamento mercantil

| | R\$ mil | |
|--|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Empréstimos e títulos descontados | 987.834 | 2.076.323 |
| Financiamentos | 3.913.328 | 1.964.822 |
| Subtotal | 4.901.162 | 4.041.145 |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 201.140 | 350.424 |
| Subtotal | 201.140 | 350.424 |
| Arrendamento mercantil, líquido de despesas | 50.849 | 50,849 |
| Total | 5.133.147 | 4.442.418 |

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve cessação de crédito de operação ativa, no montante de R\$ 260.759 mil, cujo valor de venda foi de R\$ 11.796 mil e cessões de crédito de operações já baixadas para prejuízo no montante de R\$ 98.510 mil, cujo valor de venda foi de R\$ 2.979 mil, sem retenção de riscos e benefícios.

5) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS ATIVOS

| | Em 31 de dezembro - R\$ mil | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Devedores por depósitos em garantia | 3.958.580 | 3.730.641 |
| Títulos e créditos a receber (1) | 114.345 | - |
| Pagamentos a resarcir | 5.458 | 7.672 |
| Outros | 5 | 3.135 |
| Total | 5.074.392 | 3.741.268 |

(1) Inclui Operações de CDC e Empréstimos Pessoal.

6) DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

| | Em 31 de dezembro - R\$ mil | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 1 a 30 dias | 31 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total | 2022 |
| Depósitos interfinanceiros | 1.979.844 | 1.919.453 | 1.779.091 | 5.263.997 | 9.059.637 | 37.465.437 | 57.467.959 | 54.531.370 |
| Total | 1.979.844 | 1.919.453 | 1.779.091 | 5.263.997 | 9.059.637 | 37.465.437 | 57,467,959 | 54,531,370 |

a) Despesa de operações de captações no mercado aberto

| | R\$ mil | |
|----------------------------|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Depósitos interfinanceiros | 3.260.470 | 6.421.619 |
| Total | 3.260.470 | 6,421,619 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil

| | 2º Semestre 2023 | Acumulado em 31 de dezembro 2023 | 2022 | Acumulado em 31 de dezembro 2022 |
|---|------------------|----------------------------------|---------|----------------------------------|
| Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período | (38.275) | (60.333) | 898.377 | 898.377 |
| Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado | 17.156 | 19.982 | (7,315) | (7,315) |
| Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda | 17.156 | 19,982 | (7,315) | (7,315) |
| - Próprios | 57 | 57 | - | - |
| - De Coligadas e Controladas | 17.119 | 19,982 | (7,315) | (7,315) |
| | | | | |



continuação



Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 07.207.996/0001-50
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Plaza - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

8) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| | 2º Semestre 2023 | | Acumulado em 31 de dezembro 2023 | | 2022 | |
|--|------------------|----------------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Atualizações monetárias ativas | 254.248 | 442.959 | 318.243 | 442.959 | 49.574 | 45.055 |
| Receitas de Cessão | 14.376 | 266.726 | 26.979 | 266.726 | 17.989 | 21.382 |
| Receitas de recuperação de encargos e despesas | 1.799 | 1.799 | 1.799 | 1.799 | 1.132 | 12.372 |
| Receitas de portabilidade | 1.799 | 249.626 | 249.626 | 249.626 | 9.322 | 15.455 |
| Reembolso de despesas operacionais | 1.132 | 12.372 | 5.104 | 12.372 | 15.455 | 15.455 |
| Outras | 1.132 | 12.372 | 5.104 | 12.372 | 15.455 | 15.455 |
| Total | 457.726 | 820.582 | 405.633 | 820.582 | 107.977 | 107.977 |

9) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| | 2º Semestre 2023 | | Acumulado em 31 de dezembro 2023 | | 2022 | |
|--|------------------|------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Comissões e serviços de intermediação de crédito | 279.420 | 540.531 | 685.912 | 540.531 | 304.313 | 107.977 |
| Fornecedores operacionais | 43.977 | 153.274 | 153.274 | 153.274 | 153.438 | 153.438 |
| Despesas com descontos concedidos | 78.899 | 153.438 | 107.747 | 153.438 | 107.747 | 107.747 |
| Atualizações monetárias passivas | 55.386 | 110.871 | 103.344 | 110.871 | 103.344 | 103.344 |
| Busca e apreensão de veículos | 46.832 | 87.802 | 79.954 | 87.802 | 79.954 | 79.954 |
| Resarcimento de custo operacional | 3.403 | 11.871 | 20.777 | 11.871 | 20.777 | 20.777 |
| Despesas compartilhadas (1) | 67.443 | 67.443 | 53.710 | 67.443 | 67.443 | 67.443 |
| Outras | 43.570 | 83.333 | 53.710 | 83.333 | 53.710 | 53.710 |
| Total | 674.443 | 1.285.255 | 1.354.659 | 1.285.255 | 1.354.659 | 1.354.659 |

(1) Refere-se a despesas compartilhadas da estrutura de suporte administrativo do Controlador com o Bradesco Financiamentos.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) **Resultados recorrentes e não recorrentes**
De acordo com a Resolução BC nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:
Nosso resultado contábil em 2023 foi de R\$ (60.333) mil, o resultado recorrente foi de R\$ (60.333) mil e o resultado não recorrente foi de R\$ (207) mil líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:
Eventos não recorrentes 2023 impairment mobilização (patrimônio líquido) - R\$ (207) mil
Nosso resultado contábil em 2022 foi de R\$ 898.377 mil, sendo todo este valor tratado como resultado recorrente.
b) **Outras informações**
Avalia e Finanças prestadas a clientes totalizam R\$ 541 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 540 mil) e estão registradas em contas de compensação. A provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de fianças prestadas, definida na Resolução nº 4512/16 do Bacen, foi de R\$ 23 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 11 mil).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bradesco.com.br/relatores>.
O relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 29 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

| Vamcruz Participações S.A. - CNPJ/MF 21.514.557/0001-10 | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Balanços patrimoniais | | 2023 | | 2022 | | 2023 | | 2022 | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Circulante | 1.886 | 793 | 28.516 | 22.552 | 22.552 | 1.886 | 793 | 28.516 | 22.552 |
| Ativo não circulante | | | | | | | | | |
| Contas a receber e contas a pagar | 13.405 | 10.018 | 10.018 | 10.018 | 10.018 | 13.405 | 10.018 | 10.018 | 10.018 |
| Relacionadas - partes relacionadas | 465 | 151 | 119 | 119 | 119 | 465 | 151 | 119 | 119 |
| Impostos a recuperar | 465 | 426 | 115 | 119 | 119 | 465 | 426 | 115 | 119 |
| Financiamentos - partes relacionadas | 1.192 | 343 | — | — | — | 1.192 | 343 | — | — |
| Alíquotas a recuperar | 259.093 | 256.267 | 492.783 | 487.811 | 487.811 | 259.093 | 256.267 | 492.783 | 487.811 |
| Depósitos judiciais | 351 | 85 | 124 | 114,670 | 114,670 | 351 | 85 | 124 | 114,670 |
| Títulos e valores mobiliários | 1 | 1 | — | — | — | 1 | 1 | — | — |
| Múltiplos - partes relacionadas | 256.741 | 256.162 | — | — | — | 256.741 | 256.162 | — | — |
| Investimentos | — | — | 3.627 | 383,228 | 383,228 | — | — | 3.627 | 383,228 |
| Imparizável | — | — | 11,306 | 41,973 | 41,973 | — | — | 11,306 | 41,973 |
| Total do ativo | 260.753 | 257.060 | 513.300 | 510.453 | 510,453 | 260.753 | 257.060 | 513.300 | 510,453 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Circulante | 873 | 13 | 74,710 | 74,883 | 74,883 | 873 | 13 | 74,710 | 74,883 |
| Fornecedores | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Empresas e trabalhadores | — | — | 17,553 | 17,553 | 17,553 | — | — | 17,553 | 17,553 |
| Obrigações fiscais e tributárias | 1 | 1 | 1,000 | 1,190 | 1,190 | 1 | 1 | 1,000 | 1,190 |
| Dividendos - partes relacionadas | 866 | — | — | — | — | 866 | — | — | — |
| Resalvados contratuais | — | — | 44,929 | 51,110 | 51,110 | — | — | 44,929 | 51,110 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | — | — | 286 | 286 | 286 | — | — | 286 | 286 |
| Passivo de arrendamentos | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Outras obrigações | — | — | 2,716 | 2,716 | 2,716 | — | — | 2,716 | 2,716 |
| Alíquotas a recuperar | — | — | 170 | 178,233 | 178,233 | — | — | 170 | 178,233 |
| Empresas e trabalhadores | — | — | 131,000 | 143,788 | 143,788 | — | — | 131,000 | 143,788 |
| Financiamentos | — | — | 32,162 | 21,918 | 21,918 | — | — | 32,162 | 21,918 |
| Provedores fiscais | — | — | 2,038 | 2,014 | 2,014 | — | — | 2,038 | 2,014 |
| Passivo de arrendamentos | — | — | 12,489 | 10,793 | 10,793 | — | — | 12,489 | 10,793 |
| Obrigações pela destinação de ativos | — | — | 52 | 52 | 52 | — | — | 52 | 52 |
| Total do passivo | 873 | 13 | 242,042 | 253,046 | 253,046 | 873 | 13 | 242,042 | 253,046 |
| Patrimônio líquido | 259.880 | 257.047 | 269.898 | 257.047 | 257,047 | 259.880 | 257.047 | 269.898 | 257,047 |
| Capital social | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Reserva legal | 1,741 | 1,559 | 1,741 | 1,559 | 1,559 | 1,741 | 1,559 | 1,741 | 1,559 |
| Reserva de lucro | 5,016 | 2,415 | 5,016 | 2,415 | 2,415 | 5,016 | 2,415 | 5,016 | 2,415 |
| Total do patrimônio líquido | 260.753 | 257.060 | 513.300 | 510,453 | 510,453 | 260.753 | 257.060 | 513.300 | 510,453 |
| Demonstração dos resultados | | | | | | | | | |
| | 2023 | | 2022 | | 2023 | | 2022 | | |
| Receita operacional líquida | 674.443 | | 1.285.255 | | 1.285.255 | | 1.285.255 | | |
| Outras receitas operacionais | 903 | | 2.315 | | 2.315 | | 2.315 | | |
| Custos operacionais | (458.889) | | (424.777) | | (424,777) | | (424,777) | | |
| Lucro líquido | 216.457 | | 860.793 | | 860,793 | | 860,793 | | |
| Despesas operacionais | (60) | | (3,412) | | (3,412) | | (3,412) | | |
| Despesas administrativas | — | | (170) | | (170) | | (170) | | |
| Outras receitas (despesas) | — | | — | | — | | — | | |
| Resultado financeiro | 3,791 | | (8,611) | | (8,611) | | (8,611) | | |
| Lucro (prejuízo) antes do lucro líquido financeiro e tributos sobre o lucro | 3.685 | | (6.868) | | 20.438 | | 17.330 | | |
| Despesas financeiras | (76) | | (70,241) | | (70,241) | | (70,241) | | |
| Receitas financeiras | — | | — | | — | | — | | |
| Resultado financeiro | (76) | | (70,241) | | (70,241) | | (70,241) | | |
| Lucro (prejuízo) antes de IR e CS | 3.609 | | (6.898) | | 20.197 | | 16.989 | | |
| IR e CS | — | | — | | — | | — | | |
| Lucro líquido (prejuízo) de exercício | 3.609 | | (6.898) | | 20.197 | | 16.989 | | |

A Companhia não possui outros controles, controles internos ou controles de qualidade que não estejam representados no balanço patrimonial e demonstração dos resultados.
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vamcruz Participações S.A. foram elaboradas em conformidade com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em vigor em 31 de dezembro de 2023.
A Companhia não possui outros controles, controles internos ou controles de qualidade que não estejam representados no balanço patrimonial e demonstração dos resultados.
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vamcruz Participações S.A. foram elaboradas em conformidade com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em vigor em 31 de dezembro de 2023.

Notas explicativas das demonstrações financeiras em 31/12/2023
1 Contexto, base de preparação e outras informações: Esta seção fornece informações sobre o contexto operacional e as condições que afetaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
Sociedade controlada

| Nome da entidade | Tipo de controle | Autoriação de início de produção | Nº de ações ordinárias nominativas sem valor nominal | Capital social |
|--|------------------|---|--|----------------|
| Usina de Energia Elétrica Juncão I S.P.E. S.A. | Indireto - 100% | Em dezembro de 2015 ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW. | 71.397.600 | R\$ 5.527 |
| Usina de Energia Elétrica Juncão II S.P.E. S.A. | Indireto - 100% | Em dezembro de 2015 ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW. | 62.972.586 | R\$ 65.301 |
| Usina de Energia Elétrica Caigara I S.P.E. S.A. | Indireto - 100% | Em dezembro de 2015 ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 44 MW. | 64.979.407 | R\$ 67.308 |
| Usina de Energia Elétrica Caigara II S.P.E. S.A. | Indireto - 100% | Em dezembro de 2015 ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 18 MW. | 44.908.957 | R\$ 46.418 |

Capital circulante líquido negativo: Em 31/12/2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 44.929 (R\$ 53.201 em 31/12/2022). A Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está ciente de que possui recursos para ser contínuo em seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma informação material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, manter o nível de liquidez e de capital próprio adequado, a sua aptidão para gerar caixa e o fluxo de caixa positivo, ou sua aptidão para gerar caixa e o fluxo de caixa positivo.
Autoriação da Usina de Energia Elétrica Juncão I S.P.E. S.A. ("Parque Elétrico Juncão I"): A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou o Parque Elétrico Juncão I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Juncão I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Juncão II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara III. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara IV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara V. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara VI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara VII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara VIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara IX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara X. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XIV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XVI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XVII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XVIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XIX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXIV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXVI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXVII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXVIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXIX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXIV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXV. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXVI. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXVII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXVIII. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2015. O MME nº 388 de 12/07/2015, autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante implantação e operação da Central Geradora Elétrica denominada EOL Caigara XXXIX. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/20